

# ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA COM PRÉ-ESCOLAR E CRECHE DONA LUCINDA ANDRADE

2025-2026



## Plano Anual de Escola Capítulo 1

## Índice

|                                                                                            |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Siglas .....                                                                               | 3         |
| <b>Introdução .....</b>                                                                    | <b>4</b>  |
| <b>Lema .....</b>                                                                          | <b>5</b>  |
| <b>VISÃO .....</b>                                                                         | <b>5</b>  |
| <b>MISSÃO .....</b>                                                                        | <b>5</b>  |
| <b>VALORES .....</b>                                                                       | <b>5</b>  |
| <b>1-Breve caracterização demográfica .....</b>                                            | <b>6</b>  |
| <b>2 - A Escola e os seus Órgãos de Direção, Administração e Gestão Escolar.....</b>       | <b>8</b>  |
| <b>2.1. - Calendário Escolar.....</b>                                                      | <b>8</b>  |
| <b>2.2. – Objetivos e metas do Projeto Educativo de Escola .....</b>                       | <b>9</b>  |
| <b>2.3 – Órgãos de direção, administração e de gestão escolar.....</b>                     | <b>24</b> |
| <b>3- Parque Escolar.....</b>                                                              | <b>25</b> |
| <b>3.1. – Crianças / Discentes .....</b>                                                   | <b>25</b> |
| <b>3.2. - Pessoal Docente .....</b>                                                        | <b>28</b> |
| <b>3.3. - Pessoal Não Docente.....</b>                                                     | <b>28</b> |
| <b>4- Oferta Curricular.....</b>                                                           | <b>30</b> |
| <b>4.1. - Organização dos horários .....</b>                                               | <b>31</b> |
| <b>4.2. - Sucesso Educativo .....</b>                                                      | <b>32</b> |
| <b>4.2.1- Plano de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão (PSAI) .....</b>                    | <b>32</b> |
| <b>4.2.2- Apoio Pedagógico Acrescido.....</b>                                              | <b>32</b> |
| <b>4.2.3- Promoção do sucesso escolar .....</b>                                            | <b>33</b> |
| <b>4.2.4- Ensino Secundário .....</b>                                                      | <b>33</b> |
| <b>4.2.5- Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva .....</b>                  | <b>35</b> |
| <b>4.2.6- Centro de Apoio à Aprendizagem .....</b>                                         | <b>35</b> |
| <b>4.2.7- Serviços do Educação Especial .....</b>                                          | <b>36</b> |
| <b>4.2.8- Aulas em coadjuvação .....</b>                                                   | <b>37</b> |
| <b>4.2.9- Aulas de substituição .....</b>                                                  | <b>37</b> |
| <b>4.2.10- Tutoria.....</b>                                                                | <b>38</b> |
| <b>5- Formação Pessoal e Social.....</b>                                                   | <b>39</b> |
| <b>6- Serviço de Psicologia e Orientação .....</b>                                         | <b>39</b> |
| <b>6.1. - Apoio Psicopedagógico .....</b>                                                  | <b>39</b> |
| <b>6.2. - Orientação Escolar e Profissional .....</b>                                      | <b>40</b> |
| <b>6.3. - Apoio ao desenvolvimento do sistema de relações da comunidade educativa.....</b> | <b>40</b> |
| <b>7- Atividades extracurriculares.....</b>                                                | <b>41</b> |
| <b>8- Avaliação .....</b>                                                                  | <b>42</b> |

|                             |           |
|-----------------------------|-----------|
| <b>9 - Divulgação .....</b> | <b>43</b> |
| <b>Legislação.....</b>      | <b>44</b> |
| <b>Webgrafia:.....</b>      | <b>44</b> |

## Siglas

PAE - Plano Anual de Escola

PEE- Projeto Educativo de Escola

EE- Encarregados de Educação

EMAEI-Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva

PLNM- Português Língua Não Materna

PIT – Plano Individual de Transição

PRER – Plano Regional de Educação Rodoviária

## Introdução

O Plano Anual de Escola (PAE) reveste-se de grande relevância para toda a Comunidade Educativa, uma vez que se assume como um documento de planeamento estratégico, conforme estabelece a alínea c), do artigo 3º, do Decreto Legislativo Regional nº 21/2006/M, de 21 de junho que, altera o Decreto Legislativo Regional n.º 4/2000/M, de 31 de Janeiro,, “(...) em função do projeto educativo, os objetivos, as formas de organização e de programação das atividades e que procede à identificação dos recursos envolvidos.”. Enquanto instrumento de gestão, o PAE obedece a uma lógica de integração e de articulação, tendo em vista a coerência, eficácia e qualidade do serviço educativo, pois nele se reflete a realidade da escola no seu dia-a-dia, bem como o contexto em que esta se insere.

Este documento é composto por quatro capítulos. No primeiro capítulo efetua-se uma breve caracterização do contexto socio escolar, valências da escola, bem como a oferta curricular e extracurricular existente. O segundo capítulo é dedicado aos critérios de avaliação e às planificações. No terceiro e quarto capítulos são inscritas as atividades dos departamentos curriculares, dos projetos, dos clubes e dos serviços, bem como o plano de formação a ser dinamizado no nosso estabelecimento de ensino, respetivamente.

## **Lema**

EDUCAR PARA O SUCESSO COM VALORES

## **VISÃO**

A nossa escola baseia-se numa ação educativa humanista, construída com todos e para todos. Promovemos o desenvolvimento integral de cada criança/aluno, valorizando as suas características individuais e preparando-os para um mundo em constante mudança. Queremos ser uma escola de referência, inclusiva, cooperante e transformadora.

## **MISSÃO**

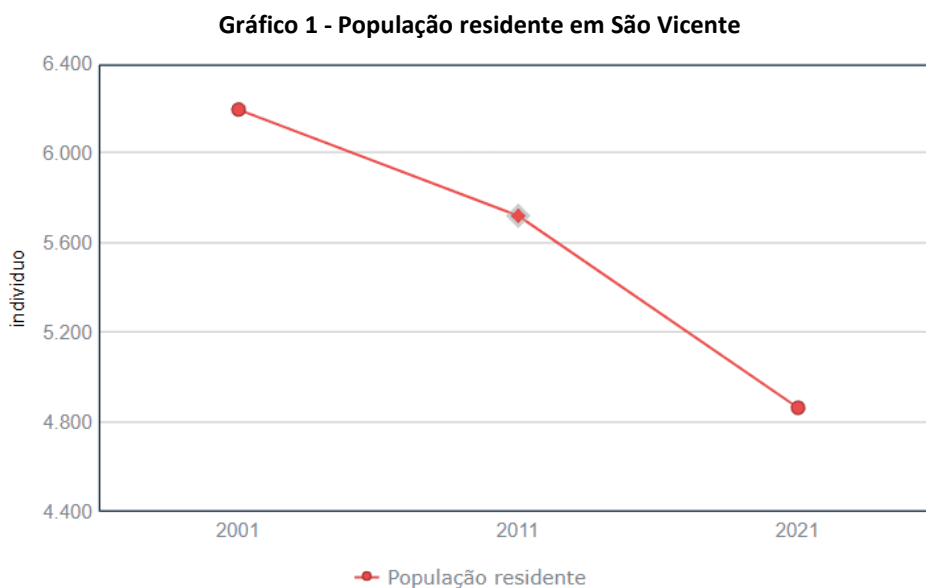
A nossa escola procura criar um ambiente de aprendizagem rico e estimulante, que proporcione a todas as crianças e alunos experiências diversificadas, significativas e únicas, promovendo o seu desenvolvimento intelectual, pessoal e social. Assume uma missão inovadora e inclusiva, garantindo uma educação de excelência e formando cidadãos responsáveis, críticos e preparados para os desafios do futuro.

## **VALORES**

- Autonomia;
- Respeito pela diferença;
- Responsabilidade;
- Solidariedade;
- Cidadania;
- Cooperação;
- Afetividade;
- Empatia;
- Profissionalismo;
- Integridade;
- Honestidade;
- Mérito;
- Pensamento crítico;
- Partilha;
- Tolerância
- Altruísmo

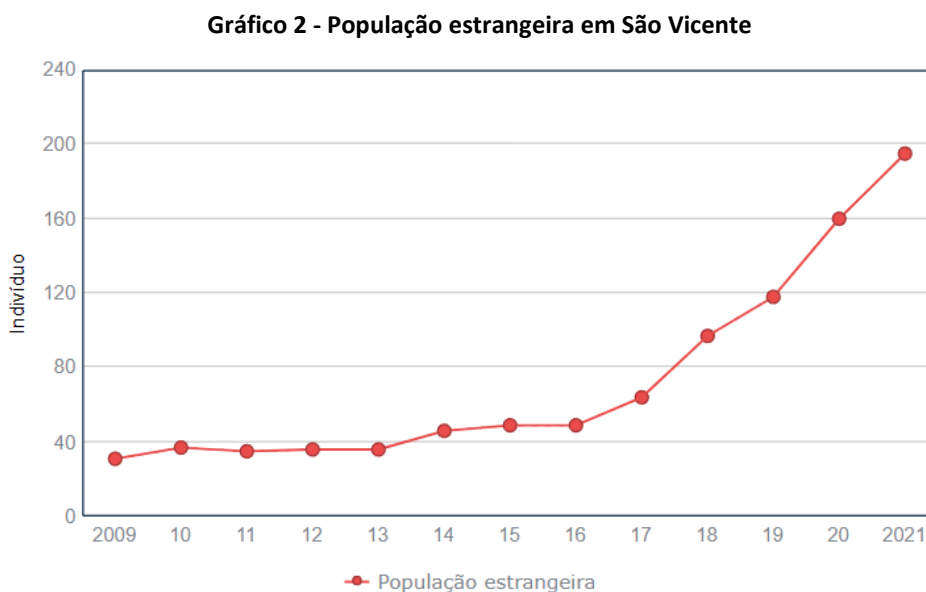
## 1-Breve caracterização demográfica

A Escola Básica e Secundária com Pré-escolar e Creche D. Lucinda Andrade situa-se a norte da Ilha da Madeira, no concelho de São Vicente. A nível habitacional houve um decréscimo, -15,0%, pois o número de população residente passou de 5723, em 2011, para 4865, em 2021.



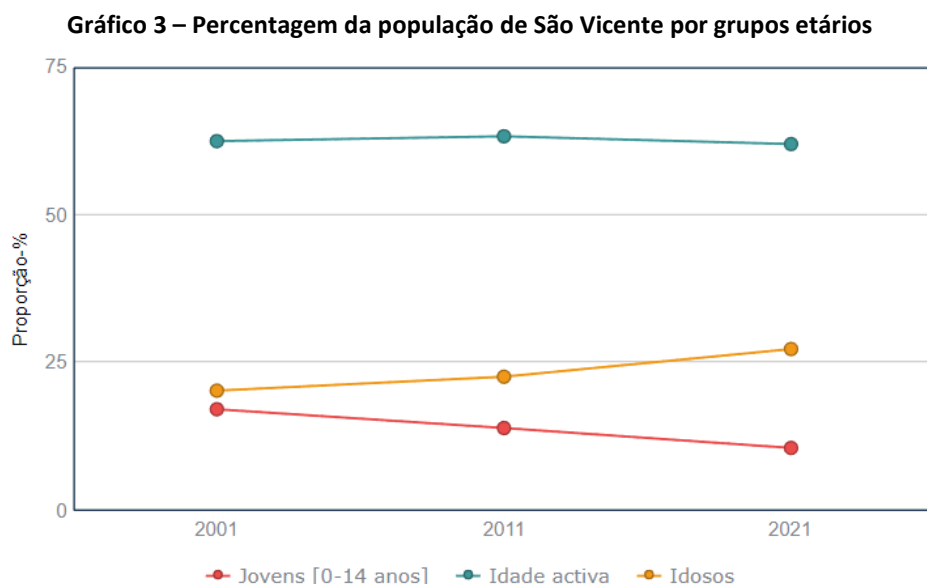
<https://www.pordata.pt/municipios> acedido a 14/02/2023

Através do gráfico infra constata-se que a população estrangeira em São Vicente está a aumentar perfazendo em 2021 um total de 195 indivíduos.



<https://www.pordata.pt/municipios> acedido a 14/02/2023

Em conformidade com os Censos 2021, e comparativamente aos Censos 2001 e 2011 a população entre os 0-14 anos diminuiu em São Vicente. Em 2001, o grupo etário jovens (0 – 14 anos) correspondia 17,2% e diminuiu para 10,6% da população em 2021.



<https://www.pordata.pt/municipios> acedido a 14/02/2023

Segundo os dados disponíveis no site PORDATA, a escolaridade da população residente no concelho de São Vicente com 15 e mais anos distribuiu-se como retratado no quadro infra.

**Quadro 1 – Escolaridade da população residente no concelho de São Vicente com 15 ou mais anos**

| Escolaridade      | Total | Sem nível de escolaridade | Básico 1.º ciclo | Básico 2.º ciclo | Básico 3.º ciclo | Secundário | Médio | Superior |
|-------------------|-------|---------------------------|------------------|------------------|------------------|------------|-------|----------|
| N.º de indivíduos | 4347  | 547                       | 1461             | 492              | 577              | 757        | 32    | 481      |

<https://www.pordata.pt/municipio/populacao+residente+com+15+e+mais+anos+segundo+os+censos+total+e+por+nivel+de+escolaridade+completo+mais+elevado-69>

Após esta breve caracterização do meio que envolve o nosso estabelecimento de ensino iremos abordar os temas relacionados diretamente com a escola.

## 2 – A Escola e os seus Órgãos de Direção, Administração e Gestão Escolar

### 2.1. - *Calendário Escolar*

Os estabelecimentos de ensino organizam e planificam as atividades educativas de acordo com o calendário escolar publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira (JORAM). Assim sendo, o calendário escolar para o ano letivo 2025/2026 foi publicado no Despacho n.º 521/2025, 30 de junho de 2025.

Os quadros infra apresentam o calendário escolar e as interrupções, para o ano letivo 2025/2026, a nível do ensino básico e secundário:

**Quadro 2 - Calendário Escolar 2025/2026**

| PERÍODO      | Início das Atividades | Termo das Atividades      |
|--------------|-----------------------|---------------------------|
| 1.º Semestre | 8 de setembro de 2025 | 23 de janeiro de 2026     |
| 2.º Semestre | 28 de janeiro de 2026 | junho de 2026 a), b) e c) |

- a) 9.º, 11.º e 12.º anos de escolaridade - dia **5 de junho de 2026**.
- b) 5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 10.º anos de escolaridade - dia **12 de junho de 2026**.
- c) 1.º ciclo (1.º ao 4º ano de escolaridade) – dia **30 de junho de 2026**.

**Quadro 3 - Interrupções letivas 2025/2026**

| INTERRUPÇÕES | Início                  | Termo                              |
|--------------|-------------------------|------------------------------------|
| Natal        | 17 de dezembro de 2025  | 2 de janeiro de 2026, inclusive    |
| Carnaval     | 16 de fevereiro de 2026 | 18 de fevereiro de 2026, inclusive |
| Páscoa       | 30 de março de 2026     | 10 de abril de 2026, inclusive     |

**Avaliação Intercalar do 1.º semestre: 6 e 7 de novembro de 2025**

**Avaliação final do 1.º semestre: 26 e 27 janeiro de 2026**

**Avaliação Intercalar do 2.º semestre: 30 a 31 de março de 2026**

## ***2.2. – Objetivos e metas do Projeto Educativo de Escola***

Para a organização e desenvolvimento das atividades letivas, os estabelecimentos de ensino regem-se por documentos orientadores próprios, nomeadamente o Projeto Educativo da Escola, que define a missão, os objetivos estratégicos e as metas a alcançar.

No âmbito da reorganização da rede escolar, e em conformidade com a Portaria n.º 361/2025, de 4 de julho, procedeu-se à fusão da Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar e Creche de São Vicente com a Escola Básica e Secundária D. Lucinda Andrade, dando origem a uma nova unidade orgânica.

O quadro seguinte apresenta os objetivos estratégicos e as metas operacionais estabelecidos no Projeto Educativo para o ano letivo 2025/2026, refletindo as prioridades definidas para a consolidação desta nova estrutura educativa.

Quadro 4-Objetivos e metas do projeto educativo

| O.E. 1 - Promover a cooperação interinstitucional                                                                                                          |                                                                                                                                                 |                                           |                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------------------------------|
| Metas                                                                                                                                                      | Ações                                                                                                                                           | Indicador de Avaliação                    | Meio de Verificação                |
| <b>Meta 1.1.</b> A escola deverá estabelecer parcerias com empresas/instituições para que seja assegurado o estágio a 100% dos alunos dos diversos cursos. | Realizar um levantamento interno do número de alunos estagiários.<br><br>Estabelecer protocolos com as entidades para a realização de estágios. | Número de parcerias estabelecidas         | Protocolos de estágio              |
| <b>Meta 1.2.</b> A escola deverá articular com entidades públicas e/ou privadas, a atribuição de prémios de mérito.                                        | Criar uma lista de vagas disponíveis para cada curso.<br><br>Solicitar apoios a entidades externas para a atribuição dos prémios de mérito      | Atribuição do prémio de mérito aos alunos | Protocolos/parcerias estabelecidos |

| O.E.2 - Implementar ambientes educativos inovadores                                            |       |                                               |                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------------------------------------------|---------------------|
| Metas                                                                                          | Ações | Indicador de Avaliação                        | Meio de Verificação |
| <b>Meta 2.1.</b> Por ano letivo, implementar, pelo menos dois ambientes educativos inovadores. |       | - N.º ambientes educativos inovadores criados | - PCT/PCG           |

**O.E.3 - Promover a articulação entre a creche e a educação pré-escolar, a educação pré-escolar e o 1.º ciclo e entre o 1.º ciclo e o 2.º ciclo.**

| <b>Metas</b>                                                                                                                                                               | <b>Ações</b> | <b>Indicador de Avaliação</b>                                             | <b>Meio de Verificação</b>            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| <p><b>Meta 3.1.</b> Reunir, pelo menos 1 vez por ano, docentes de grupos em transição.</p> <p><b>Meta 3.2.</b> Desenvolver uma atividade anual, entre crianças/alunos.</p> |              | <p>N.º de reuniões entre as diversas valências.</p> <p>N.º atividades</p> | <p>Atas<br/>PAA<br/>Dossier Turma</p> |

#### O.E. 4 - Desenvolver medidas de promoção do sucesso educativo, promovendo e garantindo a igualdade de oportunidades.

| Metas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Ações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Indicador de Avaliação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Meio de Verificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Meta 4.1.</b> 70% dos alunos do 1.º ciclo devem apresentar níveis de Bom e Muito Bom, em todas as áreas.</p> <p><b>Meta 4.2.</b> 100% das crianças evoluam, nas aprendizagens, ao seu ritmo.</p> <p><b>Meta 4.3.</b> Registrar, monitorizar em documento uniforme as aprendizagens das crianças em dois momentos e dos alunos semestralmente.</p> <p><b>Meta 4.4.</b> Pelo menos, 80% dos planos de suporte à aprendizagem e à inclusão - medidas universais, implementados, obterem sucesso, anualmente.</p> <p><b>Meta 4.5.</b> Pelo menos, 85% dos alunos, acompanhados pela Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva, apresentarem progressos, anualmente.</p> | <p>Diagnosticar situações de alunos com dificuldades de aprendizagem e aplicar momentos de aprendizagem diferenciada e individualizada ao longo de cada ano letivo.</p> <p>Implementar estratégias de melhoria dos resultados escolares, em colaboração com as estruturas de coordenação pedagógica (conselhos de turma, departamentos, grupos disciplinares, conselho pedagógico) e as estruturas de apoio educativo.</p> <p>Disponibilizar apoio pedagógico aos alunos acompanhados pela Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva.</p> | <p>Percentagem de alunos com Bom e Muito Bom.</p> <p>Registos de aprendizagem/ evolução ao longo do ano.</p> <p>Registos de aprendizagem/ evolução ao longo do ano.</p> <p>Monitorização das medidas de suporte à aprendizagem e inclusão.</p> <p>Percentagem de alunos sujeitos a planos que transitaram /aprovaram.</p> <p>Percentagem de alunos acompanhados pela Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva que transitaram / aprovaram ou revelaram progressos.</p> | <p>Place Atas</p> <p>Registos de observação e aprendizagem</p> <p>Registos de observação e aprendizagem</p> <p>Atas</p> <p>Registos de observação e aprendizagem</p> <p>Observatório da escola</p> <p>Relatório da coordenação de ciclo</p> <p>Atas de conselho de turma</p> <p>Atas dos grupos disciplinares / departamentos curriculares / Conselho Pedagógico</p> <p>Avaliação dos alunos</p> <p>Atas de Conselho de Turma</p> <p>Relatório da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva</p> |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Meta 4.6.</b> Obter uma taxa de transição/aprovação de, pelo menos, 90% no 2.º ciclo de escolaridade, anualmente.</p> <p><b>Meta 4.7.</b> Obter uma taxa de transição/aprovação de, pelo menos, 85% no 3.º ciclo de escolaridade, anualmente.</p> <p><b>Meta 4.8.</b> Obter uma taxa de transição/aprovação de, pelo menos, 80% no secundário, anualmente.</p> <p><b>Meta 4.9.</b> Pelo menos 50% dos alunos internos do ensino secundário, que realizem exame nacional numa disciplina, obterem classificação no exame nacional que seja igual ou superior a 90% da média nacional desse exame.</p> <p><b>Meta 4.10.</b> Pelo menos, 90% dos alunos deverão obter classificações nas provas finais de 3.º ciclo que permitam manter ou melhorar as classificações internas nas disciplinas.</p> <p><b>Meta 4.11.</b> Pelo menos, 70% dos alunos acompanhados pela Tutoria, apresentarem progressos, anualmente.</p> | <p>Adoção de metodologias ativas de ensino-aprendizagem.</p> <p>Promover medidas de autoavaliação do processo de ensino-aprendizagem e mecanismos de autorregulação.</p> <p>Implementar ações de melhoria para o sucesso, sua monitorização e avaliação.</p> <p>Reconhecer o mérito, o esforço pessoal através de feedback e reforço positivo, como incentivo à participação responsável e à melhoria do desempenho.</p> <p>Promover ações de sensibilização diversificadas (preparação para as provas) destinadas aos alunos.</p> <p>Elaborar provas de avaliação, tendo por base a estrutura e a tipologia das existentes nos exames nacionais.</p> <p>Redefinir os critérios de avaliação dos testes sumativos, em sede de grupo disciplinar e/ ou de departamento curricular, de forma a aproximá-los dos critérios aplicados nos exames nacionais.</p> <p>Facultar apoios nas disciplinas sujeitas à avaliação externa.</p> <p>Continuar a implementar o programa de tutoria para o acompanhamento dos alunos.</p> | <p>Percentagem de alunos que transitaram/aprovaram no 2.º ciclo.</p> <p>Percentagem de alunos que transitaram/aprovaram no 3.º ciclo.</p> <p>Percentagem de alunos que transitaram/aprovaram no secundário.</p> <p>Percentagem de alunos internos com classificação obtida no exame nacional, igual ou superior a 90% da média nacional do exame.</p> <p>Percentagem de alunos que mantiveram ou melhoraram as classificações internas.</p> <p>Percentagem de alunos acompanhados pela tutoria que revelaram progressos.</p> | <p>Observatório da escola<br/>Pautas de avaliação<br/>Atas de Conselho de Turma</p> <p>Observatório da escola<br/>Pautas de avaliação<br/>Atas de Conselho de Turma</p> <p>Observatório da escola<br/>Pautas de avaliação<br/>Atas de Conselho de Turma</p> <p>Pauta Final (Exame Nacional)</p> <p>Observatório da escola<br/>Pauta de avaliação Final</p> <p>Relatório do Projeto Tutoria.<br/>Avaliação dos alunos</p> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Meta 4.12.</b> Pelo menos, 70% dos alunos acompanhados pelo Serviço de Psicologia e Orientação, apresentarem progressos, anualmente.</p> <p><b>Meta 4.13.</b> Pelo menos, 70% dos alunos a frequentar Português Língua Não Materna, apresentarem evolução anual no nível de proficiência linguística.</p> | <p>Realizar ações de sensibilização sobre orientação vocacional.</p> <p>Assessorar os alunos com apoio psicopedagógico.</p> <p>Implementar medidas de integração, de apoio e acompanhamento aos alunos provenientes do estrangeiro.</p> | <p>Percentagem de alunos acompanhados pelo Serviço de Psicologia e Orientação que revelaram progressos.</p> <p>Percentagem de alunos matriculados em frequentar Português Língua Não Materna que revelem evolução no nível de proficiência linguística.</p> | <p>Relatório do Serviço de Psicologia e Orientação.</p> <p>Relatório do grupo disciplinar de português.</p> <p>Pauta de avaliação final</p> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

### O.E. 5: Promover e/ou frequentar formação contínua e de desenvolvimento profissional

| Metas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Ações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Indicador de Avaliação                                                                                                                                                                               | Meio de Verificação                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Meta 5.1.</b> Até 2026, a escola deverá garantir, uma média, a realização anual de pelo menos duas ações de formação acreditadas, com a duração mínima de 12,5 horas, destinadas ao pessoal docente.</p> <p><b>Meta 5.2</b> A escola deverá promover, em cada ano letivo, pelo menos uma ação de formação destinada ao pessoal não docente.</p> | <p>Elaborar um Plano de Ações de Formação, articulando-o com o PEE e as necessidades do pessoal docente e pessoal não docente.</p> <p>Inventariar as necessidades de formação do pessoal docente e do pessoal não docente.</p> <p>Promover ações de formação a nível de escola para os diversos setores e serviços.</p> | <p>Média anual, do número de horas de formação validada ou acreditada, para pessoal docente, dinamizadas pela Escola.</p> <p>Número de formações dinamizadas na escola para pessoal não docente.</p> | <p>Relatório da Comissão de Formação</p> <p>Relatório da Comissão de Formação</p> |

## O.E. 6 - Otimizar processos organizacionais.

| Metas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Ações | Indicador de Avaliação                                                                                                                                                                                                                              | Meio de Verificação                                                                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Meta 6.1.</b> Expor no placar informativo dos diferentes edifícios o plano de atividades, mensalmente.</p> <p><b>Meta 6.2.</b> Criar pelo menos um instrumento informativo claro e acessível, como guias ou folhetos explicativos, que abordem os documentos e políticas essenciais da escola.</p> <p><b>Meta 6.3.</b> Utilizar pelo menos um canal de comunicação efetivos, como grupo de <i>WhatsApp</i>/email/caderno de registos, para partilhar informações relevantes sobre os documentos da escola e responder a perguntas ou dúvidas.</p> <p><b>Meta 6.4.</b> Organizar pelo menos três eventos escolares abertos à comunidade, como festas, feiras ou exposições, onde os encarregados de educação e assistentes operacionais possam interagir com professores, alunos e outros membros da equipa escolar, partilhar informações e conhecer melhor o ambiente educacional.</p> <p><b>Meta 6.5.</b> Organizar pelo menos uma visita de estudo por ano, para promover competências intersociais e científicas.</p> |       | <p>N.º de meses em que a informação foi afixada.</p> <p>N.º de instrumentos informativos criados.</p> <p>N.º de canais de comunicação utilizados.</p> <p>N.º de eventos realizados.</p> <p>N.º de visitas de estudo realizadas por turma/grupo.</p> | <p>Placares dos diferentes edifícios</p> <p>Place<br/>Instrumentos informativos</p> <p>Grupos criados</p> <p>PAA</p> <p>PAA<br/>PCT/PCG</p> |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Meta 6.6.</b> Todos os grupos disciplinares / departamentos curriculares procederem, em cada período letivo, a uma análise e reflexão dos resultados obtidos pelos alunos na avaliação sumativa interna.</p> <p><b>Meta 6.7.</b> Todos os grupos disciplinares / departamentos curriculares, que têm disciplinas sujeitas a exames/provas nacionais e/ou provas de aferição, procederem a uma análise e reflexão dos resultados obtidos na avaliação externa.</p> <p><b>Meta 6.8.</b> Pelo menos, 80% dos grupos disciplinares / grupos de trabalho criarem pastas digitais para partilha de materiais.</p> | <p>Fazer uma análise comparativa, no grupo disciplinar, dos resultados obtidos pelas diferentes turmas, por ano/disciplina.</p> <p>Analisar, em sede de grupo disciplinar, os resultados dos testes de aferição, dos exames e provas nacionais e de equivalência a frequência.</p> <p>Promover a partilha de materiais e troca de experiências e práticas educativas, preparação e a realização conjunta de atividades letivas, bem como a avaliação das aprendizagens, que promovam o sucesso escolar.</p> <p>Utilizar a plataforma TEAMS de forma a facilitar a partilha e troca de materiais por grupo disciplinar onde constem: planificações, testes, fichas de trabalho, critérios de avaliação, projetos e atividades desenvolvidos no âmbito de equipas educativas e do plano anual de atividades.</p> | <p>Análise feita pelos grupos disciplinares aos resultados obtidos pelos alunos na avaliação interna.</p> <p>Análise feita pelos grupos disciplinares aos resultados obtidos pelos alunos nas disciplinas sujeitas a exames/ provas nacionais e /ou provas de aferição, na avaliação externa.</p> <p>Percentagem de grupos disciplinares/ grupos de trabalho que criaram pastas digitais para partilha de materiais</p> | <p>Balanço em cada período letivo por grupo disciplinar/ departamento curricular.<br/>Atas de grupo.</p> <p>Balanço por grupo disciplinar/departamento curricular.<br/>Atas de grupo.</p> <p>Atas de grupo</p> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**O.E. 7 - Promover / reforçar o envolvimento dos encarregados de educação/pais no acompanhamento do percurso educativo dos seus educandos.**

| Metas                                                                                                                                                                                                            | Ações                                                                                                                                                          | Indicador de Avaliação                                                                                                                           | Meio de Verificação                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| <p><b>Meta 7.1.</b> Até ao final de cada ano letivo deverá haver três momentos de participação e/ou colaboração dos encarregados de educação na dinâmica da escola.</p>                                          |                                                                                                                                                                | <p>Percentagem de EE que participam/colaboram nas atividades sugeridas.</p>                                                                      | Registos de colaboração dos EE.                        |
| <p><b>Meta 7.2.</b> Realizar, no início de cada ano letivo, uma reunião geral (pais/encarregados de educação, assistentes operacionais e docentes) para dar a conhecer os documentos orientadores da escola.</p> |                                                                                                                                                                | <p>Percentagem de EE presentes.</p>                                                                                                              | Registo de presenças.                                  |
| <p><b>Meta 7.3.</b> 100% dos EE contactam com os titulares de grupo/turma, pelo menos 3 vezes por ano (presencialmente).</p>                                                                                     |                                                                                                                                                                | <p>N.º de registos de contactos com os EE.</p>                                                                                                   | Registos de atendimento aos EE.                        |
| <p><b>Meta 7.4.</b> 80% dos encarregados de educação terem pelo menos dois contactos presenciais com o diretor de turma ao longo do ano letivo.</p>                                                              | <p>Estabelecer contactos recíprocos entre o D.T. e os encarregados de educação, utilizando os meios de comunicação disponíveis.</p>                            | <p>Percentagem de Encarregados de Educação que compareceram, com o Diretor de Turma, pelo menos duas vezes na escola ao longo do ano letivo.</p> | Registo dos contactos com os Encarregados de Educação. |
| <p><b>Meta 7.5.</b> Pelo menos, 50% dos Encarregados de Educação comparecerem no início do ano letivo.</p>                                                                                                       | <p>Continuar a incentivar e insistir junto dos encarregados de educação para a necessidade de acompanharem de perto o percurso escolar dos seus educandos.</p> | <p>Percentagem de Encarregados de Educação que compareceram no início do ano letivo.</p>                                                         | Registo dos contactos com os Encarregados de Educação. |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Meta 7.6.</b> Em cada ano letivo, convidar pelo menos 50% dos representantes e/ou suplentes dos encarregados de educação a participar nas atividades dinamizadas pela escola.</p> <p><b>Meta 7.7.</b> Realizar pelo menos duas ações de sensibilização por ano letivo destinadas aos encarregados de educação.</p> | <p>Convidar os pais e encarregados de educação para as iniciativas da escola de carácter cultural e/ou lúdico.</p> <p>Incentivar os pais e encarregados de educação a dinamizar atividades para os alunos, dando o seu contributo pessoal e profissional.</p> <p>Promover ações de sensibilização para os encarregados de educação.</p> | <p>Percentagem de representantes e/ou suplentes dos encarregados de educação e/ou encarregados de educação convidados.</p> <p>Número de ações de sensibilização por ano letivo.</p> <p>Número de encarregados de educação presentes em cada ação de sensibilização.</p> | <p>Registo dos convites efetuados aos encarregados de educação.</p> <p>Plano de formação da escola.</p> <p>Registo de presenças dos encarregados de educação nas ações de sensibilização.</p> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

#### O.E. 8 - Promover a organização de dias comemorativos, que deem uma marca identitária à Escola.

| Metas                                                                                                                                                                                                                                   | Ações | Indicador de Avaliação                                                                                  | Meio de Verificação                                                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Meta 8.1.</b> Até 2026, promover um dia comemorativo realizado na escola, como referência (Dia da Família).</p> <p><b>Meta 8.2.</b> Até 2026, a maioria da comunidade escolar considera que há coesão e identidade da escola.</p> |       | <p>N.º de dias comemorativos de referência promovidos em cada ano letivo.</p> <p>Grau de satisfação</p> | <p>Notícias da imprensa ou publicações na página do Facebook da Escola.</p> <p>Inquérito</p> |

### O.E. 9 - Promover e/ou participar em atividades

| Metas                                                                                                                                                      | Ações                                                                                                  | Indicador de Avaliação                                                                   | Meio de Verificação                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Meta 9.1.</b> Proporcionar e/ou construir pelo menos um material/recurso lúdico/didático por mês.                                                       |                                                                                                        | N.º de materiais/recursos usados por turma/sala por mês.                                 | Planificações                                                                                          |
| <b>Meta 9.2.</b> Promover pelo menos uma atividade por período, em que os crianças/alunos tenham contacto livre com materiais sensoriais e com a natureza. |                                                                                                        | N.º de atividades por grupo/turma.                                                       | PAA                                                                                                    |
| <b>Meta 9.3.</b> Envolver o pessoal docente e não docente pelo menos em uma atividade e/ou projeto do PAA por período.                                     |                                                                                                        | Percentagem do pessoal docente/não docente envolvida nos projetos.                       | PAA                                                                                                    |
| <b>Meta 9.4.</b> Dinamizar no mínimo uma atividade por ano, no âmbito de cada clube/projeto.                                                               | Elaborar um Plano de atividades.                                                                       | Número de atividades incrementadas por cada clube/projeto.                               | Balanços Semestrais dos clubes/projetos.<br>Avaliação do Plano Anual de Atividades.                    |
| <b>Meta 9.5.</b> Promover ou participar, por Departamento Curricular, no mínimo, em 3 atividades por ano.                                                  | Colaborar na dinamização das atividades.                                                               | Número de atividades incrementadas pela escola no âmbito dos Departamentos Curriculares. | Ata de grupo disciplinar /departamento curricular.<br>Balanço/ Avaliação do Plano Anual de Atividades. |
| <b>Meta 9.6.</b> Participar no mínimo em dois projetos propostos pela Secretaria Regional da Educação, Ciência e Tecnologia.                               |                                                                                                        | Número de atividades em que houve participação da escola.                                | Balanço/Avaliação do Plano Anual de Atividades.                                                        |
| <b>Meta 9.7.</b> Participar, no mínimo, em duas atividades promovidas por entidades externas.                                                              | Convidar personalidades da sociedade civil para dinamizarem ações de sensibilização em diversas áreas. | Número de atividades em que houve participação da escola.                                | Balanços Semestrais dos clubes/projetos.<br><br>Balanço/Avaliação do Plano Anual de Atividades.        |

|                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Meta 9.8.</b> Obter, pelo menos, 25% dos alunos do 2.º e 3.º ciclos envolvidos em clubes, projetos e desporto escolar.</p> <p><b>Meta 9.9.</b> Obter, pelo menos, 10% dos alunos do secundário envolvidos em clubes, projetos e desporto escolar.</p> | <p>Potenciar e incentivar a participação dos alunos nas atividades do Plano Anual de Escola e/ou outras iniciativas, com vista ao reforço das suas competências.</p> | <p>Percentagem de alunos do 2.º e 3.º ciclos a participar ou envolvidos em clubes, projetos e desporto escolar.</p> <p>Percentagem de alunos do secundário a participar ou envolvidos em clubes, projetos e desporto escolar.</p> | <p>Balanços Semestrais dos projetos/clubes e desporto escolar.</p> <p>Atas dos Conselhos de Turma</p> <p>Balanços Semestrais dos projetos/clubes e desporto escolar.</p> <p>Atas dos Conselhos de Turma</p> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

## O.E. 10 - Potenciar um clima escolar favorável à aprendizagem, de respeito mútuo, empatia e de civismo

| Metas                                                                                                                                                                                                                                | Ações                                                                                                                                                                                                                                                         | Indicador de Avaliação                                                                                                                                                                              | Meio de Verificação                                                                                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Meta 10.1.</b> Até ao final do quadriénio, 100% do pessoal docente e não docente deverá frequentar pelo menos uma ação de formação, nas áreas com impacto nos objetivos deste projeto.                                            |                                                                                                                                                                                                                                                               | % de docentes/ não docentes que frequentaram uma ação de formação                                                                                                                                   | Plano de formação de pessoal docente/ não docente                                                                   |
| <b>Meta 10.2.</b> Registar todas as ocorrências dos comportamentos inadequados ao longo do ano letivo.                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                               | N.º de ocorrências                                                                                                                                                                                  | Registos de ocorrências                                                                                             |
| <b>Meta 10.3.</b> Todos os Diretores de turma, no início de cada ano letivo, analisarem com os alunos os itens essenciais que constam no regulamento interno da escola e no estatuto do aluno no que se refere a direitos e deveres. | Divulgar aos alunos e encarregados de educação os principais direitos e deveres dos alunos que constam no regulamento interno da escola e no estatuto do aluno.                                                                                               | Percentagem de turmas em que foram analisados os direitos e deveres dos alunos.                                                                                                                     | Sumários<br>Grelha de registo da equipa de Autoavaliação                                                            |
| <b>Meta 10.4.</b> Pelo menos, 80% dos conselhos de turma definirem regras de atuação de sala comuns a todas as disciplinas de forma a prevenir situações de indisciplina.                                                            | Estabelecer e promover de normas consistentes de convivência na sala de aula, com responsabilidade dos alunos, do professor e do conselho de turma.<br><br>Envolver e responsabilizar os encarregados de educação relativamente às situações de indisciplina. | Percentagem de conselhos de turma em que foram definidas regras de sala de aula comuns.                                                                                                             | Atas de Conselho de Turma.<br><br>Grelha de registo da equipa de Autoavaliação                                      |
| <b>Meta 10.5.</b> 90% dos Encarregados de Educação, em que os seus educandos foram alvo de participação de ocorrência, comparecerem a uma reunião na escola com o Diretor de Turma.                                                  | Manter a dinâmica do Gabinete do Aluno de forma a combater os focos de indisciplina.<br><br>Promover ações e iniciativas que incentivem os valores do respeito pela pessoa humana, tolerância, liberdade, solidariedade, entre outros.                        | Percentagem de Encarregados de Educação, em que o seu educando foi alvo de participação de ocorrência, que compareceram às reuniões com o Diretor de Turma e/ou o Presidente do Conselho Executivo. | Registo dos contactos com os Encarregados de Educação em que os seus educandos foram alvo de medidas disciplinares. |

|                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                          |                                                                |                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| <b>Meta 10.6.</b> Manter / Reduzir o número de ocorrências disciplinares no período de vigência deste Projeto Educativo. | <p>Promover a aprendizagem cooperativa e colaborativa entre os alunos.</p> <p>Informar os Encarregados de Educação, de forma mais expedita e o mais diligente possível sobre questões disciplinares do seu educando.</p> | Número de participações disciplinares ocorridas no quadriênio. | Observatório das Participações de Ocorrências. |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|

| <b>O.E. 11 - Fomentar a solidariedade na comunidade educativa.</b>                                                               |              |                                                                         |                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| <b>Metas</b>                                                                                                                     | <b>Ações</b> | <b>Indicador de Avaliação</b>                                           | <b>Meio de Verificação</b> |
| <b>Meta 11.1.</b> Manter o envolvimento de pelo menos 50% da comunidade escolar em, pelo menos, duas campanhas de solidariedade. |              | Percentagem de elementos da comunidade escolar envolvida nas campanhas. | PAA                        |

## 2.3 – Órgãos de direção, administração e de gestão escolar.

Acrescente-se que, além dos documentos supramencionados, os estabelecimentos de ensino regem-se por legislação específica, designadamente, pelo Decreto-Legislativo Regional n.º21/2006/M, de 21 de junho, que define de forma clara as competências dos órgãos de direção, administração e de gestão escolar.

Assim sendo, passamos a apresentar, nos quadros infra, os elementos que compõem os diversos órgãos.

**Quadro 5 - Órgãos de Direção, Administração e Gestão Escolar**

|                                         |                                                                                                                                                                                                                        |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Conselho da Comunidade Educativa</b> | <b>Presidente</b> – António Manuel Cerdeira Madaleno                                                                                                                                                                   |
| <b>Conselho Executivo</b>               | <b>Presidente</b> – Bento Alberto Machado da Silva<br><b>Vice-Presidente</b> – Rodrigo Nuno Pontes de Gouveia Trancoso<br><b>Vice-Presidente</b> – Patrícia Maria da Cruz Marques Rodrigues Oliveira                   |
| <b>Conselho Pedagógico</b>              | <b>Presidente</b> – Paula Alexandra Ferreira Marques Figueira                                                                                                                                                          |
| <b>Conselho Administrativo</b>          | <b>Presidente</b> – Bento Alberto Machado da Silva<br><b>Vice-Presidente</b> – Rodrigo Nuno Pontes de Gouveia Trancoso<br><b>Coordenadora dos Serviços de Administração Escolar</b> – Maria da Graça Rodrigues Gouveia |

**Quadro 6 - Estruturas de Gestão Intermédia de cariz Pedagógica**

|                                                 |                                                |                                                   |
|-------------------------------------------------|------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| <b>Coordenadores Departamentos Curriculares</b> | Línguas                                        | Ernesto Domingos Camacho Correia                  |
|                                                 | Ciências Humanas e Sociais                     | António Manuel Cerdeira Madaleno                  |
|                                                 | Ciências Exatas, da Natureza e das Tecnologias | Victor Javier Figueira Figueira                   |
|                                                 | Expressões                                     | Dalila Maria Souto Henriques                      |
| <b>Coordenadores de Diretores de Turma</b>      | Ensino Básico – 1.ºciclo                       | Patrícia Maria da Cruz Marques Rodrigues Oliveira |
|                                                 | Ensino Básico – 2.ºciclo                       | Patrícia Suzel Freitas Jardim                     |
|                                                 | Ensino Básico – 3.ºciclo                       | Maria Sandra de Sousa Capontes                    |
|                                                 | Ensino Secundário                              | Carla Maria Freitas Gonçalves                     |

**Quadro 7 - Outros cargos de Gestão Intermédia**

|                                                            |                                  |
|------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| <i><b>Coordenadora da Comissão de Formação</b></i>         | Elisabete Maria de Góis Costa    |
| <i><b>Coordenadora do Ensino Profissional</b></i>          | Ana Carina Leal Domingues        |
| <i><b>Coordenadora Tutoria</b></i>                         | Ana Maria Soares Gonçalves       |
| <i><b>Coordenador das Atividades Extracurriculares</b></i> | José António Moniz               |
| <i><b>Coordenador do Desporto Escolar</b></i>              | Fernando Norberto Soares Catanho |
| <i><b>Coordenadora da EMAEI</b></i>                        | Liliana Pedro                    |
| <i><b>Coordenadora da Creche e Pré-Escolar</b></i>         | Nélia Batista                    |

### 3- Parque Escolar

Identificados os elementos constituintes dos órgãos de direção, administração e gestão da escola queremos salientar que, apesar da hierarquia existente e tendo diferentes responsabilidades no desempenho das suas funções e competências, todos contribuem para o sucesso e bom funcionamento da instituição.

#### 3.1. – Crianças / Discentes

**Quadro 8 - Número de salas e de crianças**

|                    | <b>N.º de Salas</b> | <b>N.º de Crianças</b> |
|--------------------|---------------------|------------------------|
| <b>Creche</b>      | <b>4</b>            | <b>53</b>              |
| <b>Pré-escolar</b> | <b>5</b>            | <b>116</b>             |
| <b>TOTAL</b>       | <b>9</b>            | <b>169</b>             |

A população estudantil, no primeiro semestre, era composta por um total de 442 alunos, distribuídos pelo ensino básico e secundário. Importa salientar que este número está sujeito a alterações, uma vez que a Escola recebe, com alguma frequência, alunos provenientes do estrangeiro e/ou de outras instituições de ensino. No que respeita ao ensino secundário, os discentes podem enveredar por um curso científico humanístico ou o curso profissional,

conforme apresentado nos quadros seguintes:

**Quadro 9 - Número de turmas e de alunos por ciclo - 1.º ciclo, 2025/2026**

| <b>ANO DE ESCOLARIDADE</b> | <b>N.º de Turmas</b> | <b>N.º de Alunos</b> |
|----------------------------|----------------------|----------------------|
| <b>1.º Ano - regular</b>   | <b>2</b>             | <b>35</b>            |
| <b>2.º Ano - regular</b>   | <b>2</b>             | <b>38</b>            |
| <b>3.º Ano - regular</b>   | <b>2</b>             | <b>37</b>            |
| <b>4.º Ano - regular</b>   | <b>2</b>             | <b>35</b>            |
| <b>TOTAL</b>               | <b>8</b>             | <b>145</b>           |

**Quadro 10 - Número de turmas e de alunos por ciclo - 2.º ciclo, 2025/2026**

| <b>ANO DE ESCOLARIDADE</b> | <b>N.º de Turmas</b> | <b>N.º de Alunos</b> |
|----------------------------|----------------------|----------------------|
| <b>5.º Ano - regular</b>   | <b>3</b>             | <b>44</b>            |
| <b>6.º Ano - regular</b>   | <b>2</b>             | <b>25</b>            |
| <b>TOTAL</b>               | <b>5</b>             | <b>69</b>            |

**Quadro 11- Número de turmas e de alunos por ciclo – 3.ºciclo, 2025/2026**

| <b>ANO DE ESCOLARIDADE</b> | <b>N.º de Turmas</b> | <b>N.º de Alunos</b> |
|----------------------------|----------------------|----------------------|
| <b>7.º Ano - regular</b>   | <b>2</b>             | <b>37</b>            |
| <b>8.º Ano - regular</b>   | <b>3</b>             | <b>38</b>            |
| <b>9.º Ano - regular</b>   | <b>3</b>             | <b>48</b>            |
| <b>TOTAL</b>               | <b>8</b>             | <b>123</b>           |

**Quadro 12- Número de turmas e de alunos no nível secundário –2025/2026**

| <b>ANO DE ESCOLARIDADE</b>           | <b>N.º de Turmas</b> | <b>N.º de Alunos</b> |
|--------------------------------------|----------------------|----------------------|
| <b>10.º Ano - regular</b>            | <b>2</b>             | <b>37</b>            |
| <b>11.º Ano - regular</b>            | <b>2</b>             | <b>36</b>            |
| <b>12.º Ano- regular</b>             | <b>2</b>             | <b>21</b>            |
| <b>12.º Ano - Curso Profissional</b> | <b>1</b>             | <b>9</b>             |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>7</b>             | <b>105</b>           |

**Quadro 13 - Número total de crianças /alunos**

|                                  | <b>N.º de Alunos</b> |
|----------------------------------|----------------------|
| <b>Creche</b>                    | <b>53</b>            |
| <b>Pré-escolar</b>               | <b>116</b>           |
| <b>Ensino Básico – 1.º ciclo</b> | <b>145</b>           |
| <b>Ensino Básico – 2.º ciclo</b> | <b>69</b>            |
| <b>Ensino Básico – 3.º ciclo</b> | <b>123</b>           |
| <b>Ensino Secundário</b>         | <b>105</b>           |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>611</b>           |

Os alunos/ crianças deste Estabelecimento de Ensino são oriundos não só das diferentes freguesias do concelho de São Vicente, mas também dos concelhos limítrofes. Saliente-se que temos recebido de forma crescente alunos / crianças do estrangeiro.

### ***3.1.1 – Critérios de constituição das turmas***

No 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e no ensino secundário a equipa responsável pela constituição de turmas foi nomeada pelo Conselho Executivo. Esta equipa, em consideração os seguintes aspetos:

- Legislação específica para elaboração das turmas;
- Legislação específica para as turmas que integram alunos acompanhados pela Educação Especial;
- Sugestões do Conselho Pedagógico;
- Junção dos alunos a frequentar o PLNM;
- Sugestões dos Conselhos de Turma;
- Formação de turmas, de acordo com as opções (Língua Estrangeira, oferta complementar).

### **3.2. - Pessoal Docente**

No presente ano letivo a escola tem, nos diversos departamentos curriculares, creche, pré-escolar e 1.º Ciclo, 113 docentes (horários atribuídos) mais 3 elementos da direção executiva, tal como podemos aferir no quadro que se segue:

**Quadro 14 - Distribuição de docentes de acordo com o Departamento**

| Creche e Pré-escolar | 1.º ciclo | Departamento das Ciências Exatas da Natureza e Tecnologias | Departamento das Línguas | Departamento das Expressões | Departamento das Ciências Humanas e Sociais |
|----------------------|-----------|------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------------|---------------------------------------------|
| 23                   | 24        | 22                                                         | 18                       | 14                          | 12                                          |

Aditamos que no quadro apresentado anteriormente não estão inseridos os três elementos do Conselho Executivo (sendo que um docente se encontra no Departamento das Ciências Exatas, da Natureza e das Tecnologias, um docente é do 1.º ciclo e um docente é do Departamento das Línguas).

Ainda relacionado com o pessoal docente é de salientar que a distribuição de serviço foi efetuada de acordo com a habilitação profissional e/ou formação especializada, com o perfil dos mesmos, com a sua competência pedagógica e com a continuidade de acompanhamento na turma. Os Diretores de Turma e os secretários foram nomeados, de entre dos docentes do conselho de turma, tendo em conta a sua competência pedagógica, a sua capacidade de relacionamento, muito embora tenham chegado novos professores à escola, fruto do concurso de colocação de docentes.

### **3.3. - Pessoal Não Docente**

O pessoal não docente assegura os diversos serviços existentes, nomeadamente, serviço administrativo, reprografia, bar e refeitório, biblioteca, vigilância de pátios e corredores, acompanhamento de alunos nos autocarros, limpeza e apoio aos laboratórios.

O número de pessoal não docente deste estabelecimento de ensino está patentes no quadro infra, de acordo com a sua categoria.

**Quadro 15- Lista de Pessoal Não Docente em conformidade com a sua função**

| <b>Categoria</b>               | <b>N.º de elementos</b> |
|--------------------------------|-------------------------|
| <b>Coordenador Técnico</b>     | <b>1</b>                |
| <b>Técnico Superior</b>        | <b>1</b>                |
| <b>Assistente Técnico</b>      | <b>18</b>               |
| <b>Assistente Operacional</b>  | <b>58</b>               |
| <b>Encarregado Operacional</b> | <b>2</b>                |
| <b>Técnico de Informática</b>  | <b>1</b>                |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>81</b>               |

De acordo com o Quadro apresentado existem 81 elementos pertencentes ao pessoal não docente.

## 4- Oferta Curricular

Relativamente ao ensino/aprendizagem é de realçar que a instituição faz os possíveis para diversificar a oferta educativa e formativa.

No ensino diurno os discentes podem usufruir da seguinte oferta curricular:

**Quadro 16 - Oferta curricular, em conformidade com o nível de ensino**

|                          |                                                        |
|--------------------------|--------------------------------------------------------|
| <b>1.º Ciclo</b>         | Ensino regular                                         |
| <b>2.º Ciclo</b>         | Ensino regular                                         |
| <b>3.º Ciclo</b>         | Ensino regular                                         |
| <b>Ensino Secundário</b> | Curso Científico-Humanístico de Ciências e Tecnologias |
|                          | Curso Científico-Humanístico de Línguas e Humanidades  |
|                          | Curso Científico-Humanístico de Artes Visuais          |
|                          | Curso Técnico Profissional                             |

De acordo com o quadro anterior o 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico apenas possui o curso geral. Por sua vez, no ensino secundário existe três cursos Científico-Humanístico. Ainda relacionado com o ensino secundário existe o curso profissional Técnico Multimédia para o 12.º ano.

#### ***4.1. - Organização dos horários***

Como já foi anteriormente referido, este estabelecimento de ensino trabalha no turno diurno sendo que o quadro que se segue exibe a mancha horária estabelecida para o funcionamento das diversas atividades.

**Quadro 17 -Horário Creche**

| <b>Entrada</b> | <b>Saída</b> |
|----------------|--------------|
| 8h00           | 18h30        |

**Quadro 18 -Horário Pré-escolar**

| <b>Entrada</b> | <b>Saída</b> |
|----------------|--------------|
| 8h30           | 18h30        |

**Quadro 19 -Horário das atividades letivas, regime diurno, 1.ºciclo**

|                                   | <b>Entrada</b> | <b>Saída</b> |
|-----------------------------------|----------------|--------------|
| <b>Atividades Curriculares</b>    | 8h30           | 13h30        |
| <b>Atividades Extracurricular</b> | 14h30          | 18h30        |

**Quadro 20 -Horário das atividades letivas2.º e 3.ºciclos e secundário**

| <b>Entrada</b> | <b>Saída</b> |
|----------------|--------------|
| 8h05           | 8h50         |
| 8h50           | 9h35         |
| 9h50           | 10h35        |
| 10h35          | 11h20        |
| 11h30          | 12h15        |
| 12h15          | 13h00        |
| 13h15          | 14h00        |
| 14h00          | 14h45        |
| 15h00          | 15h45        |
| 15h45          | 16h30        |
| 16h45          | 17h30        |
| 17h30          | 18h15        |

## 4.2. - Sucesso Educativo

A escola pretende através da promoção de um ensino de qualidade, aliado à formação integral da pessoa humana, atingir o sucesso educativo. Neste sentido, foram tomadas diversas medidas:

### 4.2.1- Plano de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão (PSAI)

Aos discentes que, em qualquer momento do decorrer do ano letivo, revelem dificuldades é preenchido o Plano de suporte à aprendizagem e à inclusão - medidas universais. Este visa uma melhoria das aprendizagens e consequentemente o sucesso do discente. Nesta linha de pensamento surge o artigo 29.º, n.º2, do Decreto-Lei n.º55/2018, de 6 de julho, asseverando que *“Caso o aluno não desenvolva as aprendizagens definidas para um ano não terminal de ciclo que, fundamentadamente, comprometem o desenvolvimento das aprendizagens definidas para o ano de escolaridade subsequente, (...) o conselho de turma, nos 2.º e 3.º ciclos, pode, a título excecional, determinar a retenção do aluno no mesmo ano de escolaridade (...)”*.

### 4.2.2- Apoio Pedagógico Acrescido

No 2.º ciclo foi criado o apoio pedagógico acrescido nas disciplinas de Matemática e de Português tendo em conta que as grandes dificuldades dos alunos se centram sobretudo nestas disciplinas. Este apoio é frequentado não só pelos discentes que no anterior revelaram dificuldades, e que são encaminhados para este tipo de apoio, mas também pelos discentes que no presente ano letivo sejam diagnosticadas lacunas nesta(s) área(s).

O quadro seguinte mostra-nos como está distribuído o apoio pedagógico acrescido do 2.º ciclo.

**Quadro 21- Apoio Pedagógico Acrescido – 2.º ciclo**

|                   | <b>5.º ano e 6.º ano</b> | <b>Horário</b>       |
|-------------------|--------------------------|----------------------|
| <b>Português</b>  | <b>Quinta-feira</b>      | <b>15h45 – 17h30</b> |
| <b>Matemática</b> | <b>Terça-feira</b>       | <b>15h45 – 17h30</b> |

O apoio pedagógico acrescido é lecionado às terças e quintas-feiras, no turno da tarde.

#### **4.2.3- Promoção do sucesso escolar**

A promoção do sucesso escolar foi implementada no 3º ciclo com o intuito de garantir *“um acompanhamento eficaz ao aluno face às dificuldades detetadas e ao desenvolvimento das aprendizagens, orientadas para a satisfação de necessidades específicas”* (Portaria n.º357/2021, de 29 de junho e no despacho 457/2020, de 24 de novembro. A lecionação destes tempos é da total responsabilidade do docente que a ministra, sendo ele quem decide quais os alunos que a devem frequentar. Não há limite mínimo nem máximo de alunos, o objetivo é que o aluno ultrapasse as suas dificuldades.

As disciplinas que usufruem desta medida são: **Matemática e Português** (7º ano, 8º ano e 9º ano), **Inglês** (7.ºano) e **Francês** (8.º ano e 9º ano).

Saliente-se que a escola oferece o **Projeto Sem Fronteiras** para alunos que frequentam o **Português Língua Não Materna (PLNM)** e **Apoio Físico-Química** aos alunos do 3.º ciclo.

#### **4.2.4- Ensino Secundário**

O ensino secundário também usufrui de apoios, em conformidade com o Portaria n.º357/2021, de 29 de junho e no despacho 457/2020, de 24 de novembro.

O quadro infra patenteia não só as disciplinas às quais foram atribuídas horas de apoio, mas também o ano de escolaridade e a turma, o horário e o professor responsável. Refira-se que a escola oferece o **Projeto Sem Fronteiras** também extensível para os alunos que frequentam o **Português Língua Não Materna** e um **Apoio PLNM Avançado** para alunos de nível B2.

Quadro 22 - Apoios

| Hora  | 2.ª feira | 3.ª feira                                                                                    | 4.ª feira                                                                   | 5.ª feira                                                                                          |
|-------|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 8h05  |           |                                                                                              |                                                                             | Port+ 12ºB                                                                                         |
| 12h15 |           | PLNM AV.<br>Apoio FQ+                                                                        |                                                                             | Port+ 12ºA                                                                                         |
| 13h15 |           | PLNM AV.                                                                                     |                                                                             |                                                                                                    |
| 14h00 | Mat+ 10ºA | FQ+ 8ºA<br>Port+ 9ºB<br>Mat+ 7ºB<br>Mat+ 8ºC<br>Ingl+ 7ºA<br>FR+ 9ºA<br>PLNM AV.<br>Apoio GD | PLNM AV.<br>Mat+ 12ºA<br>Port+ 9ºC<br>Mat+ 8ºB<br>Apoio Geog.<br>Apoio MACS | Ingl+ 10ºB<br>Port+ 11ºA<br>Port+ 11ºB<br>Port+ 10ºA                                               |
| 15h00 |           | Port+ 9ºA<br>Port+ 7ºA<br>Mat+ 9ºB<br>Ingl+ 7ºB<br>FR+ 8ºC<br>PLNM AV.<br>Apoio GD           | FR+ 9ºC<br>PLNM AV.<br>Apoio Hist.<br>Apoio Geog.<br>FR+ 8ºA<br>Port+ 8ºB   | FQ+ 10ºA<br>Apoio HCA<br>Ingl+ 11ºB<br>Port+ 10ºB<br>Mat+ 11ºA                                     |
| 15h45 |           | APA Mat 5º<br>Mat+ 7ºA<br>Port+ 8ºC<br>Port+ 7ºB<br>Mat+ 9ºA<br>FR+ 8ºB<br>APA Mat 6º        | Apoio Hist.<br>FR+ 9ºB<br>Port+ 8ºA                                         | FR+ 10ºB<br>Mat+ 8ºA<br>Apoio HCA<br>APA Port 6º<br>Apoio Ing<br>FQ+ 7º<br>Apoio BG<br>APA Port 5º |
| 16h45 |           | APA Mat 5º<br>APA Mat 6º                                                                     |                                                                             | APA Port 6º<br>Apoio Ing<br>Mat+ 9ºC<br>Apoio BG<br>APA Port 5º<br>Apoio FQ+                       |
| 17h30 |           |                                                                                              |                                                                             | Apoio PAP                                                                                          |

#### **4.2.5- Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva**

A Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) constitui-se como um dos recursos organizacionais específicos de apoio à aprendizagem e à inclusão, tendo em vista uma leitura alargada, integrada e participada de todos os intervenientes no processo educativo. A mesma visa contribuir para a plena inclusão escolar e social dos alunos e responder à diversidade das necessidades e potencialidades de todos os alunos de acordo com os princípios orientadores da intervenção consagrados na legislação em vigor.

**Quadro 23 – Equipa EMAEI (elementos permanentes)**

| <b>Representantes</b>                                                    | <b>N.º de elementos</b> | <b>Professores/Técnicos</b>                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Coordenadora da EMAEI</b>                                             | <b>1</b>                | <b>Liliana Pedro</b>                                                                   |
| <b>Vice-presidente do Conselho Executivo e coordenadora do 1.º ciclo</b> | <b>1</b>                | <b>Patrícia Oliveira</b>                                                               |
| <b>Educação Especial</b>                                                 | <b>1</b>                | <b>Irene Gonçalves</b>                                                                 |
| <b>Conselho Pedagógico</b>                                               | <b>4</b>                | <b>Nélia Batista<br/>Patrícia Jardim<br/>Maria Sandra Capontes<br/>Carla Gonçalves</b> |
| <b>Psicóloga</b>                                                         | <b>1</b>                | <b>Luísa Novais</b>                                                                    |

#### **4.2.6- Centro de Apoio à Aprendizagem**

É uma estrutura de apoio dinâmica, plural e agregadora dos recursos humanos e materiais, dos saberes e competências existentes na escola, valorizando, assim, os saberes e as experiências de todos. Funciona numa lógica de serviços de apoio, enquanto recurso organizacional, insere-se no continuum de respostas educativas.

|                     |          |                       |
|---------------------|----------|-----------------------|
| <b>Coordenadora</b> | <b>1</b> | <b>Cláudia Barros</b> |
|---------------------|----------|-----------------------|

**Quadro 24 - Mancha horária do Centro de Apoio à Aprendizagem**

| Horas | Segunda     | Terça       | Quarta      | Quinta      | Sexta       |
|-------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| 8:05  | C.A.A /G.A. | C.A.A /G.A. | C.A.A /G.A. | C.A.A /G.A. | C.A.A /G.A. |
| 8:50  | C.A.A /G.A. | C.A.A /G.A. | C.A.A /G.A. | C.A.A /G.A. | C.A.A /G.A. |
| 9:50  | C.A.A /G.A. | C.A.A /G.A. | C.A.A /G.A. | C.A.A /G.A. | C.A.A /G.A. |
| 10:35 | C.A.A /G.A. | C.A.A /G.A. | C.A.A /G.A. | C.A.A /G.A. | C.A.A /G.A. |
| 11:30 | C.A.A /G.A. | C.A.A /G.A. | C.A.A /G.A. | C.A.A /G.A. | C.A.A /G.A. |
| 12:15 | C.A.A /G.A. | C.A.A /G.A. | C.A.A /G.A. | C.A.A /G.A. | C.A.A /G.A. |
| 13:15 | C.A.A /G.A. | C.A.A /G.A. | C.A.A /G.A. | C.A.A /G.A. |             |
| 14:00 | C.A.A /G.A. | C.A.A /G.A. | C.A.A /G.A. | C.A.A /G.A. |             |
| 15:00 | C.A.A /G.A. | C.A.A /G.A. | C.A.A /G.A. | C.A.A /G.A. |             |
| 15:45 | C.A.A /G.A. | C.A.A /G.A. | C.A.A /G.A. | C.A.A /G.A. |             |
| 16:45 | C.A.A /G.A. |             |             |             |             |
| 17:30 |             |             |             |             |             |

#### **4.2.7- Serviços do Educação Especial**

Neste estabelecimento de ensino o serviço de educação especial é assegurado por três docentes, sendo a principal função das mesmas a de apoiar os alunos abrangidos pela educação inclusiva, apoiar os docentes que fazem parte dos respetivos Conselhos de Turma e cooperar com os Órgãos de Gestão Intermédia e Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva na resolução de problemas e tomada de decisões em relação aos discentes envolvidos neste processo.

As professoras da educação especial também trabalham em articulação com o Serviço de Psicologia e Orientação, nomeadamente na sinalização, na avaliação, na elaboração, na implementação e na reavaliação dos Programas Educativos Individuais. Além disso, colaboram com os Diretores de turma, e restantes docentes que compõem os conselhos de turma onde existem alunos com necessidades educativas especiais, na elaboração e implementação do Programa Educativo Individual (PEI).

O apoio a estes alunos por parte destes serviços poderá ser direto, indireto ou cooperativo, dentro e fora da sala de aula, individualmente ou em grupo.

No presente ano letivo, 2025/2026, estão a ser acompanhados pela educação especial 89 alunos:

**Quadro 25 – Alunos acompanhados pela EMAEI a usufruir de Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão**

| Nível de ensino             | Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão |                        |                                    |       |
|-----------------------------|------------------------------------------------|------------------------|------------------------------------|-------|
|                             | Universais                                     | Universais e Seletivas | Universais, Seletivas e Adicionais | Total |
| Pré e 1.º Ciclo             | 9                                              | 38                     | 2                                  | 40    |
| 2.º/ 3.º Ciclo e Secundário | 2                                              | 45                     | 4                                  | 49    |

#### **4.2.8- Aulas em coadjuvação**

Esta medida visa aplicar, em função dos recursos disponíveis, coadjuvação em sala de aula, em qualquer disciplina dos 2.º e 3.º Ciclos do ensino básico e do ensino secundário, mobilizando os docentes a exercer funções na escola, com vista à melhoria da qualidade das aprendizagens e à obtenção da inclusão e do sucesso educativo dos alunos.

Esta coadjuvação está a decorrer nas turmas com alunos com medidas educativas adicionais.

#### **4.2.9- Aulas de substituição**

De acordo com o art.º 88.º, n.º 8, do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/M de 18 de agosto, que altera o Estatuto da Carreira Docente da Região Autónoma da Madeira, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2008/M de 25 de fevereiro, “*A falta ao serviço lectivo que dependa de autorização apenas pode ser permitida quando o docente tenha apresentado ao órgão de administração e gestão da escola o plano da aula a que pretende faltar*”. Neste sentido, as aulas de substituição têm o intuito não só de fazer face ao Decreto Legislativo supramencionado, mas também evitar que os alunos tenham tempos “mortos”.

O quadro seguinte revela a mancha horária das aulas de substituição.

**Quadro 26 - Mancha horária de aulas de substituição**

| Horas | Segunda      | Terça        | Quarta       | Quinta       | Sexta        |
|-------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 8:05  | Substituição | Substituição | Substituição | Substituição | Substituição |
| 8:50  | Substituição | Substituição | Substituição | Substituição | Substituição |
| 9:50  | Substituição | Substituição | Substituição | Substituição | Substituição |
| 10:35 | Substituição | Substituição | Substituição | Substituição |              |
| 11:30 | Substituição | Substituição | Substituição |              | Substituição |
| 12:15 | Substituição |              | Substituição |              | Substituição |
| 13:15 | Substituição | Substituição |              |              |              |
| 14:00 | Substituição | Substituição | Substituição | Substituição |              |
| 15:00 | Substituição | Substituição | Substituição |              |              |
| 15:45 | Substituição |              | Substituição |              |              |
| 16:45 |              |              |              |              |              |
| 17:30 |              |              |              |              |              |

A mancha horária das aulas de substituição abrange a quase totalidade do turno.

#### **4.2.10- Tutoria**

A Tutoria visa o acompanhamento dos alunos que apresentem características, tais como, falta de apoio/orientação familiar no processo ensino/aprendizagem; problemas familiares que influenciem o desenvolvimento pessoal e acadêmico; problemas pessoais que influenciam o desempenho acadêmico e o desenvolvimento pessoal do aluno (ex: morte de familiares, problemas de saúde, etc.); dificuldades de integração e relacionamento a nível do grupo turma e/ou com o grupo de pares (de forma continuada); risco de abandono escolar (por falta de acompanhamento parental); lacunas graves da formação de valores que inviabilizam o *saber ser* e *saber estar*.

O trabalho do Tutor visa o acompanhamento dos alunos no seu desempenho escolar, zelando pelos interesses escolares e promovendo a integração no seio da comunidade educativa; a elaboração e o desenvolvimento de planos de atuação, promovendo estratégias e metodologias ativas; a colaboração com o diretor de turma nas atividades desenvolvidas pelos docentes da turma e pelos formadores; a colaboração ativa com o serviço de Psicologia e Orientação da escola, bem como com o serviço de Educação Especial; apoio aos alunos na superação das suas dificuldades; promoção, no âmbito das suas competências, a articulação curricular das disciplinas, programas de ensino e de formação; exercício, no âmbito das suas competências, na relação escola-aluno que são apresentados ao diretor de turma e ao Conselho Pedagógico.

## 5- Formação Pessoal e Social

No presente ano letivo, no ensino básico, a Formação Pessoal e Social foi atribuída ao respetivo Diretor de Turma e teve em conta critérios propostos pelo Conselho Pedagógico.

Ao longo dos dois semestres será ministrado o projeto Educação para a Sexualidade e Afetos (ESA), da Secretaria Regional da Educação, o projeto Segurança e Prevenção de Riscos e dinamizadas várias atividades propostas pelo projeto Carta da Convivialidade, em par pedagógico com o respetivo diretor de turma. Refira-se que também é dinamizado o programa “Devagar se vai ao longe” para os alunos do 5.º ano, Programa “És capaz” para os alunos do 7.º ano, e o programa de Orientação Escolar e Vocacional para os alunos do 9.º ano. Também foram desenvolvidos alguns projetos internos, nomeadamente, o Projeto Culinária/ Alimentação na Comunidade no 7.º ano e IA Ética (Educar para a utilização da inteligência artificial com ética) no 9.º ano.

## 6- Serviço de Psicologia e Orientação

Tendo por base o Decreto-Lei nº 190/91, o Decreto Legislativo Regional nº 29/2006/M de 19 de julho, e fazendo a devida adaptação à realidade da Escola Básica e Secundária D. Lucinda Andrade, as atribuições do SPO deste estabelecimento de ensino distribuem-se em três grandes áreas de intervenção:

### ***6.1. - Apoio Psicopedagógico***

Passa pela implementação de ações de avaliação e intervenção que tenham por objetivo o desenvolvimento psicológico e integral do aluno. As atividades daí resultantes poderão incidir nas esferas cognitiva, afetivo-emocional e social. Os alunos são propostos para o SPO por um professor, pelo diretor de turma, pelo próprio aluno, seu encarregado de educação ou pelo órgão de gestão.

#### Exemplo de atividades:

- Avaliação Psicológica e Apoio Psicopedagógico a alunos com dificuldades ao nível da aprendizagem e/ou problemas de comportamento;
- Avaliação Psicológica e Apoio Psicopedagógico a alunos com necessidades educativas especiais (colaboração com a EMAEI);
- Atendimento e Apoio a Encarregados de Educação, pessoal Docente e não Docente.

## ***6.2. - Orientação Escolar e Profissional***

A orientação escolar e profissional tem por objetivo capacitar o aluno para tomar decisões em termos de carreira, sempre que for necessário. As modalidades de orientação escolar e profissional devem alargar-se ao ponto de se consolidar o incentivo das atitudes de exploração e de investimento necessárias a um melhor conhecimento de si próprio, das oportunidades de formação escolar e profissional e do mundo do trabalho.

### Exemplo de atividades:

- Programa de Orientação Escolar e Profissional para alunos do 9.º ano a aplicar em grupo;
- Projeto “*Shadowing* – o dia a dia de um profissional” para alunos dos Cursos Científico-Humanísticos;
- Atendimento individual de alunos de qualquer ano de escolaridade com dúvidas em relação ao seu percurso de carreira.

## ***6.3. - Apoio ao desenvolvimento do sistema de relações da comunidade educativa***

A psicóloga do SPO deve colaborar no estudo, conceção e planeamento de medidas que visem a melhoria do sistema educativo bem como nos projetos da escola, decorrentes do Projeto Educativo ou da sua própria iniciativa, desde que aprovados nos órgãos próprios. Este contributo pode ser efetuado direta ou indiretamente com os professores, através da sugestão de atividades que sirvam o seu enriquecimento ou da elaboração de ações de sensibilização junto dos diferentes destinatários, sejam alunos ou encarregados de educação. Esta colaboração deverá estender-se aos órgãos de administração e gestão da escola.

## 7- Atividades extracurriculares

A escola faculta atividades extracurriculares com o intuito de promover um desenvolvimento integral do aluno. O leque de projetos/ clubes dinamizados no nosso estabelecimento de ensino são da iniciativa da escola e da Direção Regional da Educação.

Na escola estão a ser dinamizadas as seguintes atividades extracurriculares:

- ★ Animação de Pátio
- ★ Atividade Interna
- ★ Baú da Leitura
- ★ Biblioteca
- ★ Clube de Inglês
- ★ Clube Francês
- ★ Clube Pedestrianismo
- ★ Clube de Robótica
- ★ EducaMedia
- ★ Educar para a BioGeoDiversidade
- ★ Eco Escolas / Escola Azul
- ★ Erasmus / Clube Europeu
- ★ A Tua Vez
- ★ Jogos Matemáticos
- ★ Laboratório de Matemática
- ★ Modalidades artísticas- Produção Áudio Digital
- ★ Modalidades artísticas -Artes Plásticas
- ★ Modalidades artísticas- Canto Coral
- ★ Modalidades artísticas- Cordofones
- ★ Modalidades artísticas- Instrumental
- ★ Modalidades artísticas- Teatro
- ★ Parlamento Jovem
- ★ Programa SDSS
- ★ Ponte Esparguete
- ★ Ponto e Vírgula
- ★ PREP
- ★ Projeto EDA 25 de abril
- ★ Projeto Educação Alimentar
- ★ Projeto Ler com Amor
- ★ RS4E

★ Workshop de Alemão

Quadro 27 - Núcleos do Desporto Escolar

| NÚCLEO                                                                                                                      | PROFESSOR RESPONSÁVEL | 2.ª FEIRA   | 3.ª FEIRA                                 | 4.ª FEIRA                  | 5.ª FEIRA                  | 6.ª FEIRA                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------|-------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| <b>Badminton</b><br>                       | Fernando Catanho      | 16:45-17:30 |                                           |                            |                            | 14:00-14:45<br>15:00-16:30 |
| <b>Patinagem</b><br>                       | Claúdia Simão         |             | 15:45-16:30<br>16:45-17:30                |                            | 14:00-14:45<br>15:00-15:45 |                            |
| <b>Madeirabol</b><br>                      | Filipe Sá             |             | 14:00-14:45                               | 14:00-14:45                |                            | 14:00-15:30                |
| <b>Atividades rítmicas expressivas</b><br> | Sara Almeida          | 14:00-14:45 | 14:00-14:45<br>15:45-16:30                | 14:00-14:45                |                            |                            |
| <b>Atletismo</b><br>                      | Hugo Coelho           |             | 14:00-14:45<br>15:45-16:30<br>16:45-17:30 | 14:00-14:45<br>15:00-15:45 | 15:00-16:30<br>16:45-17:30 |                            |

## 8 – Avaliação

Propõe-se a elaboração e apresentação de um Relatório de Execução do Plano Anual a apresentar pelos Departamentos Curriculares em reunião de Conselho Pedagógico, no final do ano letivo. Depois de discutidos e analisados os relatórios expostos, a Presidente do Conselho Pedagógico apresentará, no Conselho da Comunidade Educativa, um relatório com as conclusões retiradas e com as propostas de alterações a incluir no documento para o ano letivo seguinte.

## 9 – Divulgação

A divulgação do projeto cabe a todos os atores educativos, contudo, ficarão disponíveis exemplares no Conselho da Comunidade Educativa e no Conselho Executivo.

Este documento pode ser consultado no Site oficial da escola.

O Presidente do Conselho Executivo

---

(Bento Alberto Machado da Silva)

### HOMOLOGAÇÃO

Nos termos da lei, a revisão do presente plano anual de escola, obteve a atribuição de Parecer Positivo na reunião do Conselho Pedagógico do dia 24 de novembro de 2025.

Assinatura da Presidente do Conselho Pedagógico

---

(Paula Alexandra Ferreira Marques Figueira)

E obteve a atribuição de Parecer Positivo em reunião do Conselho da Comunidade Educativa do dia \_\_\_\_ de dezembro de 2025.

Assinatura do Presidente do Conselho da Comunidade Educativa

---

(António Manuel Cerdeira Madaleno)

## ***Legislação***

- Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho
- Decreto Legislativo Regional 11/2020/M de 29 de julho
- Decreto Legislativo Regional n.º 4/2000/M, de 31 de janeiro
- Decreto Legislativo Regional n.º 21/2006/M, de 21 de junho
- Decreto Legislativo Regional n.º 6/2008/M, de 25 de fevereiro
- Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/M, de 25 de junho
- Decreto Legislativo Regional n.º 29/2006/M, de 19 de julho
- Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto
- Portaria n.º 226-A/2018 de 7 de agosto
- Portaria n.º 235-A/2018, de 23 de agosto
- Portaria n.º 245/2014 de 23 de dezembro
- Portaria n.º 357/2021, de 29 de junho
- Despacho 457/2020, de 24 de novembro.

## ***Webgrafia:***

<https://www.pordata.pt/municipios> acedido a 14/02/2023

<https://www.pordata.pt/municipio/populacao+residente+com+15+e+mais+anos+segundo+os+censos+total+e+por+nivel+de+escolaridade+completo+mais+elevado-69> acedido a 14/02/2023